CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

03.07.2023 XXVIII

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 03/07/2023 – 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 26/06/2023 – 18 horas e 25 minutos. **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB; 2º Secretário: Ireni Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal deu início à 22ª Reunião Ordinária do dia 03/07/2023. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Presidente, a edil Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: O Senhor Presidente colocou a Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2023 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida Ata foi aprovada. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: **1 –** Ofícios nº 60/2023, nº 1.826/2023, nº 1.828/2023, nº 1.836/2023, nº 1.837/2023, nº 1.838/2023 e nº 1.841/2023 – do Prefeito. **2 –** Ofício nº 414/2023 – do Ministério Público do Estado do Paraná. **3 –** Ofícios nº 153/2023 e nº 154/2023 – do edil Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim". **4 –** Ofício nº 833/2023 – da Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi. **5 –** Ofícios nº 523/2023, nº 524/2023, nº 525/2023 e nº 530/2023 – da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente. **6 –** Ofício nº 020/2023 – da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi – PRESERV. **7 –** Convite endereçado a todos os vereadores – Para solenidade de entrega de novos veículos, além de equipamentos de proteção individual e uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde. **8 –** Convocação para reunião do Conselho Municipal de Habitação – Endereçado aos gabinetes dos vereadores Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" e Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia". **9 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.380/2023 – do edil ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM" – o qual DÁ DENOMINAÇÃO AO VIADUTO ACIMA DA BR-376, SITUADO ENTRE A RUA PEDRO GALINDO GARCIA E A AVENIDA DEPUTADO BORSARI NETO, CENTRO DE SARANDI-PR, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "LEONEL AMORIM". **10 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.381/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **11 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.382/2023 – da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – o qual DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ASSIM COMO EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **12 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.383/2023 – do edil EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" – o qual DÁ DENOMINAÇÃO AO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PIONEIRA TEREZA ESCOPELI VOLPATO". **14 –** Súmula do Projeto de Resolução nº 002/2023 – da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – o qual ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. **15 –**

03.07.2023 XXVIII

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Súmula do Projeto de Resolução nº 003/2023 – da MESA DIRETORA – o qual REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA, E A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **16 –** Súmula do Projeto de Resolução nº 004/2023 – da MESA DIRETORA – o qual REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **17 –** Súmula da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 038/2023 – da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – a qual ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI. **5. Correspondências Expedidas pela CMS: 1 –** Ofício nº 091/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Solicitando informação de Projeto de Lei. **Súmula das Indicações Recebidas:** INDICAÇÃO Nº 200/2023, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a limpeza dos resíduos que se encontram no terreno do Poder Público localizado no final da Avenida das Torres entre a Rua Carvalho. A solicitação se faz necessário devido a finalização das obras de pavimentação do Conjunto Triângulo, após o término os resíduos sólidos foram descartados e empilhados pela empresa executora da obra, o que vem, causando grandes transtornos aos moradores do local que reclamam diariamente de animais peçonhentos, insetos e o grande acumulo de lixo. Vale ressaltar que no orçamento da obra consta valores em limpeza dos resíduos, desta forma sugere-se ao prefeito, acionar a empresa para solicitar a responsabilidade dos resíduos que já tornou um caso extremo de um verdadeiro lixão a céu aberto. INDICAÇÃO Nº 201/2023, da edil **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR",** Indica ao senhor Prefeito, que realize um estudo a fim de providenciar um local adequado para o abrigo provisório, como sugestão o antigo Lar Esperança. Tendo em vista que o Ginásio Ferreirão é insalubre, em dias de chuva chove dentro e também é abafado. Devido ao acolhimento, as atividades que são realizadas no local, foram suspensas, inclusive o contra turno escolar, para que sejam atendidas as pessoas em situação de rua no período do inverno. INDICAÇÃO Nº 202/2023, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize estudos, visando a criação de um Conselho de Moradores nos bairros do nosso município, em parceria com as Associações de Moradores, para que juntos possam buscar alternativas de melhorias de estruturas, benfeitorias e outros. INDICAÇÃO Nº 203/2023, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** Indica ao senhor Prefeito, a implantação de uma UBS que realize atendimento no Jardim Bom Pastor e Jardim Universal. Para que haja melhor atenção à população que ali residem, inclusive os munícipes de bairros próximos. INDICAÇÃO Nº 204/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a revitalização da Praça de Skate, localizada na Rua Taí esquina com Julio Dvoranen. Tal medida se faz necessária para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer e, que o local esteja em condições de segurança para aqueles que vierem a frequentar. A praça tem um ar de abandono e é usualmente frequentada por pessoas

que utilizam o local para consumo de drogas. INDICAÇÃO Nº 205/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** Indica ao senhor Prefeito, que instale um ambulatório para atendimento exclusivo aos idosos através de Médico Geriatra. Devido ao grande crescimento no número de idosos que dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) é necessário que sejam atendidos por profissionais contratados para essa especialidade. INDICAÇÃO Nº 206/2023, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Indica ao senhor Prefeito, que seja feita uma emenda na Lei Complementar Nº 397/2022 no Art. 86, § 2º do Plano de Carreiras da Autarquia Águas de Sarandi. Visando o aumento de prazo para readequação de servidores cedidos lotados neste departamento, a fim de não prejudicar os serviços prestados aos contribuintes. INDICAÇÃO Nº 207/2023, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo para implementar uma feira do artesão, para que os munícipes possam expor e vender seus artesanatos. INDICAÇÃO Nº 208/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, que realize ações de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e sobre a Lei Federal – Maria da Penha nº 11.340/2006. Atribuindo então a aplicabilidade da Lei Estadual nº 19.972/2019 em Sarandi. INDICAÇÃO Nº 209/2023, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, que realize a implantação da Lei Estadual nº 19.378/2017 referente ao combate e a conscientização contra o assédio nos transportes coletivos. Que o Poder Executivo tome medidas e entenda a importância da proteção da mulher sarandiense. **Matérias do Expediente: 1 – Indicação nº 200 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE A LIMPEZA DOS RESÍDUOS QUE SE ENCONTRAM NO TERRENO DO PODER PÚBLICO LOCALIZADO NO FINAL DA AVENIDA DAS TORRES ENTRE A RUA CARVALHO. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO TRIÂNGULO, APÓS O TÉRMINO OS RESÍDUOS SÓLIDOS FORAM DESCARTADOS E EMPILHADOS PELA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA, O QUE VEM, CAUSANDO GRANDES TRANSTORNOS AOS MORADORES DO LOCAL QUE RECLAMAM DIARIAMENTE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, INSETOS E O GRANDE ACUMULO DE LIXO. VALE RESSALTAR QUE NO ORÇAMENTO DA OBRA CONSTA VALORES EM LIMPEZA DOS RESÍDUOS, DESTA FORMA SUGERE-SE AO PREFEITO, ACIONAR A EMPRESA PARA SOLICITAR A RESPONSABILIDADE DOS RESÍDUOS QUE JÁ TORNOU UM CASO EXTREMO DE UM VERDADEIRO LIXÃO A CÉU ABERTO. Autor: Adriano Ferreira Amorim. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **2 – Indicação nº 201 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE UM ESTUDO A FIM DE PROVIDENCIAR UM LOCAL ADEQUADO PARA O ABRIGO PROVISÓRIO, COMO SUGESTÃO O ANTIGO LAR ESPERANÇA. TENDO EM VISTA QUE O GINÁSIO FERREIRÃO É INSALUBRE, EM DIAS DE CHUVA CHOVE DENTRO E TAMBÉM É ABAFADO. DEVIDO AO ACOLHIMENTO, AS ATIVIDADES QUE SÃO REALIZADAS NO LOCAL, FORAM SUSPENSAS, INCLUSIVE O CONTRA TURNO ESCOLAR, PARA QUE SEJAM ATENDIDAS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO PERÍODO DO INVERNO. Autor: Antonia E. F. de Aguiar. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **3 – Indicação nº 202 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE

REALIZE ESTUDOS, VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DE MORADORES NOS BAIRROS DO NOSSO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, PARA QUE JUNTOS POSSAM BUSCAR ALTERNATIVAS DE MELHORIAS DE ESTRUTURAS, BENFEITORIAS E OUTROS. Autor: Belmiro da Silva Farias. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **4 – Indicação nº 203 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS QUE REALIZE ATENDIMENTO NO JARDIM BOM PASTOR E JARDIM UNIVERSAL. PARA QUE HAJA MELHOR ATENÇÃO À POPULAÇÃO QUE ALI RESIDEM, INCLUSIVE OS MUNÍCIPES DE BAIRROS PRÓXIMOS. Autor: Dionizio Aparecido Viaro. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **5 – Indicação nº 204 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SKATE, LOCALIZADA NA RUA TAÍ ESQUINA COM JULIO DVORANEN. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE OS MORADORES DO ENTORNO TENHAM UMA OPÇÃO DE LAZER E, QUE O LOCAL ESTEJA EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA AQUELES QUE VIEREM A FREQUENTAR. A PRAÇA TEM UM AR DE ABANDONO E É USUALMENTE FREQUENTADA POR PESSOAS QUE UTILIZAM O LOCAL PARA CONSUMO DE DROGAS. Autor: Eunildo Zanchim. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **6 – Indicação nº 205 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE INSTALE UM AMBULATÓRIO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO AOS IDOSOS ATRAVÉS DE MÉDICO GERIATRA. DEVIDO AO GRANDE CRESCIMENTO NO NÚMERO DE IDOSOS QUE DEPENDEM EXCLUSIVAMENTE DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) É NECESSÁRIO QUE SEJAM ATENDIDOS POR PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA ESSA ESPECIALIDADE. Autor: Eunildo Zanchim. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **7 – Indicação nº 206 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA FEITA UMA EMENDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 397/2022 NO ART. 86, § 2º DO PLANO DE CARREIRAS DA AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI. VISANDO O AUMENTO DE PRAZO PARA READEQUAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONTRIBUINTES. Autor: Fábio de Souza Silveira. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **8 – Indicação nº 207 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA IMPLEMENTAR UMA FEIRA DO ARTESÃO, PARA QUE OS MUNÍCIPES POSSAM EXPOR E VENDER SEUS ARTESANATOS. Autor: Gilberto Messias de Pinas. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **9 – Indicação nº 208 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SOBRE A LEI FEDERAL - MARIA DA PENHA Nº 11.340/2006. ATRIBUINDO ENTÃO A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 19.972/2019 EM SARANDI. Autor: Keila Batista Zegobia. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **10 – Indicação nº 209 de 2023,** INDICA AO SENHOR PREFEITO, QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 19.378/2017 REFERENTE AO COMBATE E A CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O

ASSÉDIO NOS TRANSPORTES COLETIVOS. QUE O PODER EXECUTIVO TOME MEDIDAS E ENTENDA A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DA MULHER SARANDIENSE. Autor: Keila Batista Zegobia. INDICAÇÃO APROVADA POR DEFERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. **11 – Requerimento nº 150 de 2023,** SOLICITA A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/07/2023, DOS SEGUINTES PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 545/2022; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 036/2022; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 565/2023, EM REGIME DE URGÊNCIA; E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 583/2023, EM REGIME DE URGÊNCIA. Autor: Gilberto Messias de Pinas. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **Oradores do Expediente: 1** – Dionizio Aparecido Viaro, declinou. **2** – Erasmo Cardoso Pereira, solicitou a retirada da pauta do Requerimento nº 147/2023, de sua própria autoria, pelo motivo de erro na elaboração do requerimento. **3** – Gilberto Messias de Pinas, declinou. **4** – Ireni Moura Farias, declinou. **5** – Eunildo Zanchim, declinou. **6** – Adriano Ferreira Amorim, comentou sobre assuntos da pauta. **7** – Fábio de Souza Silveira, declinou. **8** – Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, comentou sobre assuntos da pauta. **9** – Belmiro da Silva Farias, declinou. **Lista de Presença da Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Requerimento nº 143 de 2023,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SOBRE O CUMPRIMENTO DO INCISO XV DO ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 408 DE 2022, QUE ESTABELECE A ABERTURA DA RUA JÚLIO DVORANEN ATÉ A RUA ANTÔNIO VOLPATO, NO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO OBTER ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS AÇÕES DESEMPENHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO SENTIDO DE CUMPRIR A DETERMINAÇÃO ESTABELECIDA NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. EM CONFORMIDADE COM O INCISO XV DO ARTIGO 56 DA REFERIDA LEI, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE SUMA IMPORTÂNCIA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A ABERTURA DA RUA JÚLIO DVORANEN ATÉ A RUA ANTÔNIO VOLPATO. Autor: Adriano Ferreira Amorim. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **2 – Requerimento nº 144 de 2023,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE FORNEÇA ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA DO ACORDO JUDICIAL ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA WEGG, E INFORME: 1 – QUANTO FOI RECEBIDO DE MULTA PAGO PELA WEGG, NO ACORDO JUDICIAL ENVOLVENDO OS BAIRROS NOVA ALIANÇA E NOVO BERTIOGA? 2 – QUAL FOI O VALOR RECEBIDO PELO BAIRRO NOVA ALIANÇA? E O VALOR RECEBIDO PELO NOVO BERTIOGA? 3 – COMO FOI APLICADO ESTE DINHEIRO? 4 – QUAL A PORCENTAGEM (%) DO ASFALTO COMUNITÁRIO, QUE FOI PAGO PELA PREFEITURA EM RELAÇÃO AOS TERRENOS DO MUNICÍPIO, NOS REFERIDOS BAIRROS. Autor: Antonia E. F. de Aguiar. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **3** –

Requerimento nº 145 de 2023, OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, COMO SE ENCONTRA O CRONOGRAMA DE SEGURANÇA A SER IMPLANTADO PELO MUNICÍPIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNCIONÁRIOS RELATAM QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO ESTÃO TENDO NENHUMA SEGURANÇA IMPLANTADA PELO MUNICÍPIO, FUNCIONÁRIOS, PAIS E FAMILIARES DOS ALUNOS CONTINUAM INSEGUROS COM SEUS FILHOS NAS ESCOLAS SEM TER O MÍNIMO NECESSÁRIO DE SEGURANÇA. Autor: Belmiro da Silva Farias. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **4 – Requerimento nº 146 de 2023,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SE HÁ POSSIBILIDADE DE REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA RIO TIBAGI, NO PARQUE ALVAMAR II. Autor: Erasmo Cardoso Pereira. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **5 – Requerimento nº 147 de 2023,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SE HÁ POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO ESTATUTO DO SERVIDOR A LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2013, QUE DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SEGURADA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2019, FICOU ESTABELECIDO QUE ATÉ QUE UMA LEI REGULAMENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DEVE SER APLICADA A LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2013, ESTENDENDO OFICIALMENTE A SUA APLICAÇÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA. NA APLICAÇÃO DESTA LEI, VALE PARA SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DESDE QUE OS GOVERNANTES TENHAM ADERIDO À REFORMA. ISTO SIGNIFICA QUE O SERVIDOR NÃO PRECISARÁ ENTRAR JUDICIALMENTE PARA QUE A LEI SEJA APLICADA, OU SEJA, AO SOLICITAR A APOSENTADORIA, O SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA TERÁ O DIREITO DE TER O BENEFÍCIO CONCEDIDO DIRETAMENTE PELA UNIÃO. Autor: Erasmo Cardoso Pereira. MATÉRIA RETIRADA DA ORDEM DO DIA. PROPOSIÇÃO RETIRADA DA ORDEM DO DIA A PEDIDO DO AUTOR DA MATÉRIA. **6 – Requerimento nº 148 de 2023,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, SE HÁ POSSIBILIDADE DE REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS JOÃO MARTINS GARCIA, SITUADA NO JARDIM INDEPENDÊNCIA 3ª PARTE E NA RUA MANOEL ANTÔNIO BARBOSA, SITUADO NO JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA, EM TODA SUA EXTENSÃO. Autor: Fábio de Souza Silveira. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. **7 – Requerimento nº 149 de 2023,** OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS, O MOTIVO PELO QUAL AINDA NÃO FORAM REALIZADAS AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS, NA ESTRADA OCTÁVIO COLLI COM A RUA PIONEIRO FRANCISCO BROGIO. CONSIDERANDO O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUE UTILIZAM DO TRAJETO QUE DÁ ACESSO A VÁRIOS BAIRROS NAQUELA REGIÃO. Autor: Ireni Moura Farias. APROVADO. REQUERIMENTO APROVADO POR

UNANIMIDADE. **8 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.318 de 2023,** INSTITUI O "PROGRAMA VOU DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: Adriano Ferreira Amorim. APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2023, ASSIM COMO O PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **9 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.357 de 2023,** INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO NÚCLEO DE ENSINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2023, ASSIM COMO O PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **10 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.363 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO COM 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS (VEREADORES ADRIANO FERREIRA AMORIM E ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **11 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.365 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. - Obs.: PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **12 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.368 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **13 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.369 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **14 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.374 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO COM 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS (VEREADORES ADRIANO FERREIRA AMORIM E ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **15 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.375 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO COM 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS (VEREADORES ADRIANO FERREIRA AMORIM E ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **16 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.376 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **17 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.377 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **18 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.379 de 2023,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **19 – Projeto de Lei Complementar nº 581 de 2023,** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 397, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **20 – Projeto de Lei Complementar nº 568 de 2023,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, CONFORME DETERMINA O ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **21 – Projeto de Lei Complementar nº 545 de 2022,** INSTITUI A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SARANDI E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. REJEITADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR REJEITADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **22 – Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 36 de 2022,** ALTERA O ART. 69 E ACRESCENTA O ART. 69-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. REJEITADO. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA REJEITADA POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **23 – Projeto de Lei Complementar nº 565 de 2023,** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, CRIADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N° 115/2005, DE 27 DE MAIO DE 2005, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, APROVADO COM 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO (VEREADORA ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. **24 – Projeto de Lei Complementar nº 583 de 2023,** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, CRIADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N° 115/2005, DE 27 DE MAIO DE 2005, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 37, DE 28 DE JUNHO DE 2023, ASSIM COMO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. **Oradores das Explicações Pessoais: 1 –** Dionizio Aparecido Viaro,

declinou. **2** – Gilberto Messias de Pinas, declinou. **3** – Ireni Moura Farias, declinou. **4** – Eunildo Zanchim, declinou. **5** – Adriano Ferreira Amorim, comentou sobre assuntos da pauta. **6** – Fábio de Souza Silveira, declinou. **7** – Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, declinou. **8** – Belmiro da Silva Farias, declinou. **Ocorrências da Sessão:** Após a leitura das correspondências recebidas e expedidas durante a semana, assim como a Súmula das Indicações apresentadas, o 1° Secretário solicitou Questão de Ordem com a leitura do seguinte texto: TEMOS AQUI O REQUERIMENTO Nº 150/2023, DO EDIL GILBERTO MESSIAS DE PINAS, SOLICITANDO A INCLUSÃO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, OS SEGUINTES PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 545/2022; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 036/2022; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 565/2023, EM REGIME DE URGÊNCIA; E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 583/2023, EM REGIME DE URGÊNCIA. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. Após, informou que os Projetos seriam incluídos como os últimos itens da pauta. Após, colocou em votação a solicitação do REGIME DE URGÊNCIA, constante no mesmo Requerimento, do Projeto de Lei Complementar nº 565/2023 e do Projeto de Lei Complementar nº 583/2023. A solicitação do REGIME DE URGÊNCIA foi aprovada por unanimidade. No uso da palavra no Pequeno Expediente, o edil Erasmo Cardoso Pereira solicitou a retirada da pauta do Requerimento nº 147/2023, de sua própria autoria, pelo motivo de erro na elaboração do requerimento. A solicitação foi deferida pela Presidência. Na discussão do Item XI – Projeto de Lei nº 3.363/2023, os edis Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar e Adriano Ferreira Amorim solicitaram o adiamento da discussão da matéria. O Senhor Presidente então colocou o pedido de adiamento em votação. O pedido foi rejeitado com 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis (vereadores Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar e Adriano Ferreira Amorim). Na discussão do Item XV – Projeto de Lei nº 3.375/2023, o edil Adriano Ferreira Amorim solicitou o adiamento da discussão da matéria. O Senhor Presidente então colocou o pedido de adiamento em votação. O pedido foi rejeitado com 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis (vereadores Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar e Adriano Ferreira Amorim). Durante a votação do Projeto Substitutivo nº 5, de 9 de Fevereiro de 2023, o Senhor Presidente informou a edil Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "Toninha Aguiar" que se tratava do Projeto de Lei Complementar nº 565/2023 sobre alterações na estrutura administrativa do Município e complementou informando que era sobre os cargos. Antes da discussão e votação do Item XXIII – Projeto de Lei Complementar nº 565/2023, o Senhor Presidente fez a leitura do seguinte texto: COMO A PROPOSIÇÃO SE ENCONTRA EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "C", INCISO II, DO ARTIGO 214, DO REGIMENTO INTERNO, O PROJETO SERÁ VOTADO EM TURNO ÚNICO. TODOS ESTÃO DE ACORDO? Com a concordância de todos os vereadores, o projeto seguiu para discussão e votação única. Antes da discussão e votação do Item XXIV – Projeto de Lei Complementar nº 583/2023, o Senhor Presidente fez a leitura do seguinte texto: COMO A PROPOSIÇÃO SE ENCONTRA EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM A ALÍNEA "C", INCISO II, DO ARTIGO 214, DO REGIMENTO INTERNO, O PROJETO SERÁ VOTADO EM TURNO ÚNICO. TODOS ESTÃO DE ACORDO? Com a concordância de todos os vereadores, o projeto seguiu para

discussão e votação única. Nada havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz – Oficial Legislativo (visto) _______________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi – Paraná, 03 de Julho do ano 2023.-.

Assinaturas da Sessão

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da CMS
ver.nildao@cms.pr.gov.br

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário da CMS
ver.era@cms.pr.gov.br